

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando SEI-GDF n.º 331/2017 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 24 de março de 2017

Assunto: Pedido de Impugnação ao Setor Técnico

Processo nº: 00053-00020833/2017-82.

Referência: Pregão Eletrônico nº 80/2016/CBMDF Registro de preços para eventual aquisição de água mineral, sem gás, fornecidas em garrafas de 500 ml (quinhentos mililitros), para utilização nas operações do CBMDF.

Para: o Major QOBM/Comb. Presidente da COPLI/DICOA.

Em resposta ao Memorando SEI-GDF n.º 122/2017 - CBMDF/DICOA/COPLI/PREAP (1062170), do dia 23 de março de 2017, que trata do pedido de Impugnação apresentado pela empresa Industria de Água Mineral IBIÁ LTDA, com os protocolo nº 1062009, o qual solicita alteração das especificações constantes no Edital de Licitação do Pregão 80/2016, informo-vos que:

O sangue de um humano saudável tem um pH de 7,35 a 7,45 e contém cerca de 90 a 95% de água. O nosso corpo tenta a todo custo manter o pH sanguíneo dentro destes valores, extraindo minerais do organismo para manter o pH. Quando não consegue equilibrar o pH, o nosso corpo torna-se ácido e propenso à infestação por parasitas e todos os males que eles trazem.

Estudos sugerem que a água alcalina traz benefícios para a saúde. A água é a base da vida em nosso planeta e está presente em quase todos os elementos que conhecemos. Em nosso organismo não é diferente, somos formados por 70% de água, 20% matéria orgânica e 10% de minerais. Por isso, há anos a comunidade científica tenta compreender como a composição da água pode influenciar a nossa saúde.

Um pH levemente alcalino do sangue aumenta a oxigenação das células e a imunidade, uma vez que, vírus e bactérias precisam de um meio ácido para sobreviver. Assim como o fogo precisa de oxigênio para existir, os vírus e bactérias necessitam de um meio ácido para se manterem vivos. Sendo assim, beber água com um pH neutro ou levemente alcalino contribui, também, para que o nosso corpo mantenha o seu pH nos níveis adequados.

Ressalta-se que existem no mercado centenas de fabricantes que fornecem água mineral com o PH estipulado no Edital, não estando assim, a Administração direcionando o certame para uma empresa específica, mas sim, exigindo referências que compactuarão com a saúde dos militares, como foi devidamente Justificado no Termo de Referência nº 226.

Dessa Forma, esta SEPEC nega o pleito do impugnante, optando por manter a exigência do PH.

Assim, retorno o presente Processo, para prosseguimento no Processo Licitatório.

Atenciosamente,

MAURÍCIO Silva de Oliveira – Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da SEPEC/DIMAT

Matr. 1400031



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400031, Assessor(a)**, em 24/03/2017, às 14:48, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1064398)
verificador= **1064398** código CRC= **94E905E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF